



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
Caçapava do Sul – RS – Capital Farroupilha

Moção nº: ...01...../2024.

Autoria: Vereador Antonio Almeida Filho (Lelo)

Concede moção de aplauso ao Cartório Eleitoral de Caçapava do Sul/RS, nona zona eleitoral, pelo desempenho em suas atribuições, ficando em segundo lugar em número de decisões por ramo, grau e órgão julgador, no Estado do Rio Grande do Sul.

Senhor Presidente,
Senhores (as) Vereadores (as).

O Vereador , infra signatário, membro efetivo dessa Colenda Casa Legislativa

Após tramitação regimental, vem, por meio deste, conceder moção de aplauso ao Cartório Eleitoral de Caçapava do Sul/RS, nona zona eleitoral, pelo desempenho em suas atribuições, ficando em segundo lugar em número de decisões por ramo, grau e órgão julgador, no Estado do Rio Grande do Sul.

JUSTIFICATIVA:

Justifica-se a presente, para o reconhecimento público, através dessa Egregia Casa Legislativa, diante da importante contribuição de nosso Cartório da nona zona eleitoral, ao fortalecimento da democracia, da transparência e da eficiência da Justiça Eleitoral em nosso Município.

SALA DAS SESSÕES GENERAL JOÃO MANOEL DE LIMA E SILVA, 02 DE JANEIRO DE 2024.

14.063124

Câmara Municipal de Vereadores
ASSESSORIA DE PLENÁRIO
PROTOCOLO
DATA 02/01/24
Horário: 09h 05 min
Entrega: () mãos
() correio

Ver. Antonio Dias de Almeida Filho – MDB

Rua Barão de Caçapava, 621 – CEP 96.570-000 – Caçapava do Sul - RS
Internet: www.camaracacapava.rs.gov.br Email: contato@cacapava.rs.gov.br
Fone: (55) 3281-2044 / 2428